

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

Id:05D5099CF7A07BD8

DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EDITAL Nº 010/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, de 17 de julho de 2025, bem como a Homologação do Resultado Final publicada em 13 de outubro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, situada à Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, no período de 29 a 30 de outubro de 2025, no horário das 08h00 às 13h00, para apresentar a documentação exigida e realizar os procedimentos necessários à contratação.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos convocados deverão apresentar, em original e cópia, os seguintes documentos:

- 2.1 Documento de identidade com foto (RG, CNH, ou equivalente válido).
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.3 Título de eleitor e comprovante da última votação.
- 2.4 Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 2.5 Comprovante de residência atualizado.
- 2.6 Certidão de nascimento ou casamento.
- 2.7 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver.
- 2.8 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme o Anexo I do Edital (diploma, certificado ou declaração emitida por instituição reconhecida pelo MEC).
- 2.9 Registro profissional e/ou habilitação, quando o cargo exigir (ex.: registro no CREF, no caso de Educação Física).

2.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas de identificação e do último contrato, se houver.

2.11 Duas fotos 3x4 recentes.

2.12 Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos.

2.13 Atestado médico de aptidão física e mental.

2.14 CPF dos genitores (pai e mãe), caso estejam vivos, para fins de complementação cadastral

3. DA APRESENTAÇÃO

Os candidatos devidamente contratados deverão apresentar-se para o início das atividades no dia 04 de novembro de 2025, às 08h00, no local designado pela Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, facultando à Administração Municipal convocar o candidato subsequente na ordem de classificação.

4.2 A contratação temporária será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo, observando as disposições contidas no Edital nº 001/2025.

4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.458

02	12	00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS		
489	08.244.0015.2087.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-8.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
492	08.244.0015.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00		
		PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 014	FMAS - PSB			
493	08.244.0015.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-12.000,00		
		PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 014	FMAS - PSB			
498	08.244.0015.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-15.000,00		
		PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
510	08.244.0015.2095.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-4.000,00		
		IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAI	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 012	IGD - PAB			
511	08.244.0015.2095.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00		
		IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAI	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 012	IGD - PAB			
518	08.244.0015.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.200,00		
		IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 015	FNAS GBF			
519	08.244.0015.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00		
		IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 015	FNAS GBF			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.458

02	12	00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS		
532	08.244.0015.2100.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 008	FMAS			
544	08.244.0035.2104.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-5.000,00		
		CONFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 661 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 997	COFIN. EST. ASSIST. SOCIAL			

Anulação (-) -1.680.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MOURAO, 17 de outubro de 2025

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 217.677.693-34

Santo Antônio de Lisboa – PI, 24 de outubro de 2025.

FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:3571184130
 0

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO ERIVALDO
 DA SILVA:3571184130
 Dados: 2025.10.24 13:20:10
 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI